

PORTARIA Nº 0810/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias do Servidor Público João Paulo do Prado Leão, matrícula 100447, que seriam usufruídas nos dias 24.08.2020, 25.08.2020, 26.08.2020, 27.08.2020 e 28.08.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0510/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.754 no dia 20 de maio de 2020, conforme procedimento nº8201/2020.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d81fec9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar